



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 67 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA PARA
FINS DE APOSENTADORIA.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 605447/2026 de 28/09/2026 Sr. **LUCIANO LUIZ DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 929.765.176-87 - **MATRÍCULA 0095**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** para fins de aposentadoria a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 30 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 30 / 09 / 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi